



## XIII CONFERÊNCIA DE CHEFES DE ESTADO E DE GOVERNO DA CPLP

### XXVI REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE MINISTROS DA COMUNIDADE DOS PAÍSES DE LÍNGUA PORTUGUESA

Luanda, 16 de julho de 2021

#### **Resolução sobre as Recomendações da III Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP**

O Conselho de Ministros da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP) reunido na sua XXVI Reunião Ordinária, em Luanda, no dia 17 de julho de 2017;

*Registando*, com preocupação, o aumento da fome e das diversas formas de má nutrição no mundo, tal como reiteradamente vem sendo expresso pelo Secretário-Geral das Nações Unidas;

*Recordando* a aprovação da Resolução sobre a Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP) pela XVI Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Luanda, julho de 2011), que decidiu a institucionalização progressiva do tema Segurança Alimentar e Nutricional na CPLP e da sua governabilidade a nível regional;

*Lembrando* a aprovação da Resolução sobre a Constituição do Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (CONSAN-CPLP) pela XVII Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Maputo, julho de 2012), enquanto plataforma ministerial e de multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da CPLP;

*Reiterando* a decisão da XIX Reunião Ordinária do Conselho de Ministros da CPLP (Díli, julho de 2014), que aprovou a Resolução sobre a continuidade do tema Segurança Alimentar e Nutricional na agenda das presidências *pro tempore* da CPLP até 2025, para a consagração crescente do Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA) nos ordenamentos jurídicos dos Estados-Membros;

*Sublinhando* que um quadro institucional adequado para a transformação do sistema alimentar mundial requer uma arquitetura multinível, multi-atores e multisectorial, ligada ao Comité Mundial de Segurança Alimentar e Nutricional das Nações Unidas e a plataformas regionais, nacionais e locais, articuladas entre si de forma coerente, de que a experiência do CONSAN-CPLP é um exemplo pertinente;

*Saudando* a convocação da Cimeira das Nações Unidas Sobre Sistemas Alimentares 2021 pelo Secretário-Geral das Nações Unidas;

#### **DECIDE:**

1. *Saudar* a Declaração da III Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP, realizada em Luanda, a 15 de julho de 2021, incluída em anexo à presente Resolução;



2. *Saudar* os esforços dos Estados-Membros da CPLP na coordenação dos “diálogos” e do processo preparatório para a Cimeira das Nações Unidas Sobre Sistemas Alimentares, em 2021;
3. *Apoiar* o estabelecimento de coligações internacionais de países para a promoção de sistemas alimentares territoriais sustentáveis como via para uma transformação do sistema alimentar mundial em linha com a realização do DHAA;
4. *Mandatar* o Secretariado Executivo da CPLP para facilitar o processo de construção de uma Declaração conjunta da Comunidade à Cimeira das Nações Unidas Sobre Sistemas Alimentares, em 2021.

Feita em Luanda, a 16 de julho de 2021.



## ANEXO

### III REUNIÃO ORDINÁRIA DO CONSELHO DE SEGURANÇA ALIMENTAR E NUTRICIONAL DA CPLP

Luanda, 15 de julho de 2021

#### Declaração de Luanda

O Conselho de Segurança Alimentar e Nutricional da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CONSAN-CPLP), plataforma ministerial e multi-atores para a coordenação das ações desenvolvidas na área de segurança alimentar e nutricional e assessoria aos Chefes de Estado e de Governo da Comunidade dos Países de Língua Portuguesa (CPLP), reunido ordinariamente em Luanda, no dia 15 de julho de 2021;

*Registando*, com preocupação, o aumento da fome e das diversas formas de má nutrição no mundo, tal como reiteradamente vem sendo expresso pelo Secretário-Geral das Nações Unidas;

*Assinalando* a importância de aumentar a resiliência das comunidades rurais face à severidade dos impactos das alterações climáticas nos ecossistemas e nas comunidades rurais dos Estados-Membros;

*Considerando* o contributo relevante da arquitetura de governança multi-atores, multissetorial e multinível da CPLP para o reforço do multilateralismo no sistema alimentar global e promoção da Agenda 2030 das Nações Unidas;

*Reafirmando* a vontade política e o compromisso da Comunidade com a implementação da Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional da CPLP (ESAN-CPLP), cujo princípio fundamental assenta no Direito Humano à Alimentação Adequada (DHAA);

*Recordando* as conclusões da II Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP, realizada em 2018, na Ilha do Sal, em Cabo Verde, que reafirmou a centralidade dos Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional e do CONSAN-CPLP para a promoção de sistemas alimentares sustentáveis;

*Observando*, com preocupação, a crescente dissociação entre os hábitos alimentares e a produção local e nacional, situação que contribui para a persistência da subnutrição, a alteração do perfil nutricional e de saúde, o aumento da obesidade e de outras doenças crónicas ligadas à alimentação, assim como a perda de património alimentar dos países e da CPLP;

*Reafirmando* a renovada importância de uma abordagem territorial para a promoção de sistemas alimentares sustentáveis, evidenciada pelos impactos e lições aprendidas com a Covid-19 nos Estados-Membros da CPLP;



Sugere que a XIII Conferência de Chefes de Estado e de Governo da CPLP tome em devida consideração as seguintes deliberações:

1. *Saudar* o Secretário-Geral das Nações Unidas, António Guterres, pela convocação da Cimeira das Nações Unidas Sobre Sistemas Alimentares 2021;
2. *Apelar* a que, no processo de preparação da Cimeira, se proceda a uma ampla mobilização da promoção de sistemas alimentares territoriais sustentáveis, a partir de uma abordagem de direitos humanos, alinhada com a ESAN-CPLP;
3. *Saudar* os esforços dos Estados-Membros da CPLP na coordenação dos “diálogos” e do processo preparatório para a Cimeira das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares, valorizando as instituições públicas democráticas e o multilateralismo inclusivo, mandatando o Secretariado Executivo da CPLP para facilitar um processo de construção de uma Declaração conjunta da Comunidade;
4. *Reafirmar* a importância do modelo de governança da ESAN-CPLP enquanto referência internacional para a promoção de abordagens territoriais para a governança dos sistemas alimentares, ampliando o consenso entre todos os atores relevantes, promovendo maior coordenação e coerência entre diferentes níveis de decisão e maior confiança na obtenção e implementação de compromissos globais e, nesse sentido, *promover* a participação da CPLP na Pré-Cimeira e na Cimeira das Nações Unidas sobre Sistemas Alimentares;
5. *Saudar* os resultados preliminares da iniciativa de promoção de sistemas alimentares territoriais sustentáveis e dietas saudáveis na CPLP e apelar à extensão da mesma a todos os Estados-Membros, nomeadamente por via da implementação de atividades que incluam intercâmbios de conhecimento;
6. *Congratular* a mobilização dos participantes do Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil (MSC-CONSAN) e demais Mecanismos de Facilitação da Participação no CONSAN-CPLP, pelo estabelecimento da plataforma eletrónica “Alimenta CPLP!” e seu relevante papel no contexto dos impactos da Covid-19;
7. *Saudar* as ações empreendidas pela “Plataforma Alimenta CPLP!” na promoção dos direitos das mulheres e agroecologia e recomendar a adaptação da ferramenta “cadernetas agroecológicas” à realidade da Comunidade;
8. *Saudar* o início das atividades do Centro de Competências para a Agricultura Familiar Sustentável na CPLP (CCAFS), com sede em São Tomé e Príncipe, e a dinamização da “Rede de Agroecologia da CPLP”;
9. *Lamentar* a cessação de atividade do Escritório de Informação e Comunicação da Organização das Nações Unidas para a Alimentação e a Agricultura (FAO) em Portugal e junto da CPLP;



10. *Felicitar* Angola por tomar medidas de políticas de desenvolvimento da agricultura familiar, com destaque para o Plano Integrado de Aceleração da Agricultura e Pesca Familiar 2020-2022 (PIAAPF), *recomendando* que se acelere o processo de atualização da ESAN II com uma abordagem territorial e inclusiva; e a prevista aprovação do seu Conselho Nacional de Segurança Alimentar e Nutricional, com a participação dos atores não estatais locais e um financiamento público mais robusto para o Setor;
11. *Felicitar* Portugal pela implementação do seu Estatuto de Agricultura Familiar que, apesar de não estar completamente regulamentado, abrange já mais de 1500 produtores familiares; pela elaboração no seu Conselho Nacional duma Estratégia de Segurança Alimentar e Nutricional (ESANP), em processo de adoção; e pelo lançamento da sua “Agenda da Inovação para a Agricultura 2030 – Terra Futura” que visa uma agricultura e alimentação sustentáveis;
12. *Apelar* aos Estados-Membros que ainda não constituíram, ou não reuniram as condições institucionais para o regular funcionamento dos seus Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional, que desenvolvam esforços para o seu funcionamento no mais curto espaço de tempo, evitando retrocessos no modelo de governança criado, nos moldes do CONSAN-CPLP;
13. *Saudar* os Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional de Timor-Leste, Cabo Verde e São Tomé e Príncipe que, concretizando a decisão da II Reunião Ordinária do CONSAN-CPLP, fortaleceram a participação do poder local na governança da segurança alimentar e nutricional;
14. *Recordar* os Estados-Membros da necessidade de reforço de capacidades humanas e financeiras dos seus Conselhos Nacionais de Segurança Alimentar e Nutricional bem como para a implementação das atividades previstas nos planos de ação da ESAN-CPLP;
15. *Saudar* os Estados-Membros, nomeadamente São Tomé e Príncipe e Timor-Leste, que lograram iniciar processos de atualização e reforço dos seus Quadros Estatísticos Nacionais para um melhor conhecimento dos indicadores relativos à agricultura familiar;
16. *Congratular* os participantes no Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no CONSAN-CPLP (MU-CONSAN) pelo lançamento de iniciativas de pós-graduação na área da segurança alimentar e nutricional destinadas aos Estados-Membros;
17. *Reforçar* a recomendação do MU-CONSAN para a promoção nos Estados-Membros da metodologia “pesquisa participante” nas ações de investigação, fortalecendo as atividades de ensino e extensão contextualizadas na realidade local, tendo como orientação a troca de saberes;
18. *Promover* condições estruturais para a ampliar o acesso dos Estados-Membros às atividades de formação desenvolvidas pelo MU-CONSAN, nomeadamente no âmbito da especialização em Segurança Alimentar e Nutricional;



19. *Recordar* a importância da iniciativa de identificação de sistemas importantes do património agrícola mundial (SIPAM) e registar os importantes avanços nesta iniciativa, *congratulado* o Brasil e Portugal pela aprovação do Sistema Tradicional dos apanhadores e apanhadoras de flores Sempre-vivas da Serra do Espinhaço e do Sistema Agro-Silvo-Pastoril do Barroso respetivamente e, muito particularmente, *felicitando* São Tomé e Príncipe pelos passos em curso para o reconhecimento do seu “Sistema Agroflorestal Cacau-Café”, em plena sintonia com a metodologia aprovada no âmbito da iniciativa SIPAM no CONSAN-CPLP;
20. *Saudar* a aprovação da iniciativa de valorização das paisagens alimentares da CPLP pela sua relevância para a preservação do património alimentar dos Estados-Membros;
21. *Felicitar* São Tomé e Príncipe pelos passos sólidos empreendidos no sentido de alcançar “São Tomé e Príncipe 100% Bio”, tendo conquistado já aproximadamente 70% da sua área com produção natural e bio, a partir de uma aposta clara na produção biológica e agroecológica como caminho para a garantia da segurança alimentar e nutricional do País através de produção de alimentos nutricionais de qualidade;
22. *Saudar* a oferta de Angola de elaborar um Termo de Referência para a sua presidência do CONSAN-CPLP, centrado no reforço dos Pilares 1 e 3 da ESAN-CPLP, incluindo estratégias descentralizadas para a promoção de Segurança Alimentar e Nutricional, no âmbito da ESAN II, e intercâmbios de conhecimentos entre os Estados-Membros nos domínios da agroindústria de base familiar e outras tecnologias sustentáveis;
23. *Felicitar* Angola pela realização do primeiro senso agropecuário e pescas após a independência, que se encontra na sua fase final de realização;
24. *Saudar* a criação de um Grupo de Trabalho sobre Sistemas Alimentares Sustentáveis no CONSAN-CPLP, sob a coordenação de São Tomé e Príncipe e do MSC-CONSAN;
25. Reiterar a importância do CONSAN-CPLP evoluir para órgão estatutário da CPLP;
26. *Manifestar* a solidariedade dos Estados-Membros com Angola no quadro das situações de emergência relacionadas com a seca e pragas de gafanhotos nas províncias do Sul do país;
27. *Aprovar* o Plano de Atividades da ESAN-CPLP para o período 2021-2023.

Feita em Luanda, a 15 de julho de 2021

**Pelos Membros do CONSAN-CPLP,**

*Pela República de Angola  
Pela República Federativa do Brasil  
Pela República de Cabo Verde  
Pela República da Guiné-Bissau  
Pela República da Guiné Equatorial  
Pela República de Moçambique  
Pela República Portuguesa*



*Pela República Democrática de São Tomé e Príncipe  
Pela República de Timor-Leste*

**Pelos Participantes do CONSAN-CPLP,**  
*Mecanismo de Facilitação da Participação da Sociedade Civil no CONSAN-CPLP*

*Angola  
Brasil  
Cabo Verde  
Guiné-Bissau  
Moçambique  
Portugal  
São Tomé e Príncipe  
Timor-Leste*

*Mecanismo de Facilitação da Participação das Universidades no CONSAN-CPLP*

*Brasil  
Moçambique  
Portugal  
São Tomé e Príncipe*

*Mecanismo de Facilitação da Participação do Setor Privado no CONSAN-CPLP*

*Angola*

*Mecanismo de Facilitação da Participação dos Parlamentares no CONSAN-CPLP*

*Moçambique*